

**LEI N° 1.434/2003**

**EMENTA:** Denomina nome de Rua JOSÉ VITURINO DA SILVA (ZÉ DE RAQUEL) em nosso município e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou a seguinte Lei, gerada a partir do Projeto de Lei 041/2003 - Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua **JOSÉ VITURINO DA SILVA (ZÉ DE RAQUEL)**, a Rua Projetada N° 06, Bairro Malaquias Cardoso, Loteamento Beira Rio, neste município.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Capibaribe, 09 de dezembro de 2003

**ZILDA BARBOSA DE MORAES MENA**

-Presidente-

**CLÓVES GONÇALVES DIAS**

- 1º Secretário -

**ANTÔNIO RAMOS DE MOURA**

- 2º Secretário -

**JOSÉ MANOEL DA SILVA**

- Vice-presidente -